



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 266/2007

Concede licença para acompanhar o cônjuge, à servidora
LUCELY MATHEUS MARTINS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **LUCELY MATHEUS MARTINS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.934.839-0-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 1995 sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, licença para acompanhar cônjuge por prazo determinado, nos termos do Processo nº 213/2007, em consonância às disposições do artigo 99, parágrafo único, da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), alterada pela Lei nº 067/99, no período de 06 de maio de 2007 a 31 de dezembro de 2008, com prejuízo de seu salário.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de maio de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARA

PUBLICADO NO UBUARAMA-ILUSTRADO
 DE 11 | Maio | 2007
 DE N.º 7.991
 UBUARAMA, 11 | 05 | 2007
 09.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO